Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 61/90 Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: ABRIGOS NOS PONTOS DE ONIBUS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a urgente construção de abrigos nos pontos de ônibus intermunicipais defronte do Depósito Regional das Casas Pernambucanas, dos dois lados da pista da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, para atender os usuários que trabalham no Distrito Industrial.

O D.E.R. já autorizou, já definiu os locais e já encaminhou à Prefeitura os projetos dos abrigos que deverão ser construídos nas imediações do Depósito Regional das Casas Pernambucanas, atendendo assim justa reivindicação daqueles trabalhadores que utilizam os ônibus para a sua locomoção.

O D.E.R. já fez a sua parte. E a Prefeitura, quando fará a sua?

OF 123/90

Sala das Sessões,

Em 12 de março de 1990

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por 2 a
Pompéia 12 / 03 / 90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 12325
12 / 03 / 90

Diretor da Secretaria